



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

RIO DOS BOIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e justiça, formada pelos vereadores **Evandro da Silva Leandro, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Jacinto da Silva Oliveira Neto**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 09hs da manhã no dia 07 de dezembro de 2021, para apreciar o **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021**, que **“Concede Título de Cidadão Benemérito de Rio dos Bois/TO, aos Empreendedores do Município”**.

Após a análise do referido Projeto de Decreto Legislativo, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2021, de autoria do Vereador **Raimundo Maurílio Alves dos Santos**, que **“Concede Título de Cidadão Benemérito de Rio dos Bois/TO, aos Empreendedores do Município”**, está estritamente amparado pelo Art. 30, inciso I da Constituição Federal, combinado com o Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, compete privativamente aos Municípios: Legislar sobre assuntos de interesse local.

Assim, obedecida a iniciativa legislativa pelo Vereador e amparada legalmente pela Constituição Federal, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Constituição e Justiça, aos 07 dias do mês de dezembro de 2021.

PRESIDENTE: Evandro da Silva Leandro
VICE-PRESIDENTE
EVANDRO DA SILVA LEANDRO

SECRETÁRIO: Roberto Carlos P. Fragoso
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR: Jacinto da Silva Oliveira Neto
JACINTO DA SILVA OLIVEIRA NETO

Aprovado em 07/12/2021
Presidente da Câmara

